



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 96/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE MARTINHO CAMPOS E A EMPRESA ENNIO
TEIXEIRA MARQUES, REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 024/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS, MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 18.315.234/0001-93, com sede administrativa na Praça Governador Valadares, nº 709, centro, representado pelo Sr. Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho, Prefeito Municipal, brasileiro, residente e domiciliado, no Município de Martinho Campos, MG, inscrito no CPF: 522.XXX.XXX-34.

CONTRATADO: ENNIO TEIXEIRA MARQUES, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.793.761/0001-64, sediado(a) na Rua José Eduardo de Araújo, nº 72, bairro Novo Horizonte, município de Martinho Campos/MG, CEP 35.606-000, e-mail: transvidas@bol.com.br, telefone (37) 9941-8690, representada pelo proprietário Ennio Teixeira Marques, inscrita no CPF sob o nº XXX.836.136-XX.

CONSIDERANDO que o contrato em referência possui como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA TIPO D, UTI MÓVEL NEONATAL, ADULTO E PEDIÁTRICO, COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO, ENFERMEIRO E MOTORISTA E EM AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO PARA SIMPLES REMOÇÃO (TIPO B) CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE";

CONSIDERANDO o Memorando nº 315/2025 – SMS/MJC, da lavra da Secretária Municipal de Saúde, datado do dia 18 (dezoito) de setembro de 2025, com vistas a prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de preços pelo período que menciona;

CONSIDERANDO que a Ata de registro de preços em referência se fez em decorrência da CONTRATADA ter sido vencedora do procedimento licitatório pela modalidade "Pregão Eletrônico SRP" que se fez sob o nº 024/2024, em conformidade com o Processo nº 076/2024;

CONSIDERANDO a solicitação de aditivo se dá em virtude da necessidade da continuidade nos serviços prestados;

As partes acima qualificadas resolvem formalizar o Primeiro aditivo à Ata de Registro de Preços nº 096/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 024/2024, Processo Licitatório nº 076/2024, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por 1 (um) mes, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 096/2024 a partir de 19 (dezenove) de setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Edital, bem como na Ata de Registro de Preços nº 096/2024, firmada entre as partes, mencionado no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se ao presente aditamento.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma devidamente testemunhados.

Martinho Campos, MG, 18 de setembro de 2025.


MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS
CNPJ 18.315.324/0001-93
WILSON CORREA ALVES AFONSO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ENNIO TEIXEIRA MARQUES
CNPJ: 11.793.761/0001-64
EDUARDO VELOSO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ **CPF:** _____

NOME: _____ **CPF:** _____